



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DO SETOR PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES EM LEITOS CLÍNICOS ADULTO E LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI.

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO a dispensa de licitação, referente ao processo administrativo nº 31405/2020-71, com base no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020 e no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 em favor das empresas abaixo relacionadas, para contratação de diárias de leitos de manejo clínico adulto, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), de leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto – UTI, no valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e serviços complementares não inclusos na diária, nos valores unitários de referência adotados pelo IMPCG, sendo que o pagamento será realizado conforme a utilização:

EMPRESA	CNPJ	PRAZO CONTRATUAL
CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S/A	00.860.841/0001-79	30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS
HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	07.021.665/0001-20	30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS
PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATÓRIA S/S	03.121.241/0002-68	30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2020.

  
**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal